

DECISÃO Nº 237/2017

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO, em sessão de 29/09/2017, tendo em vista o constante no processo nº 23078.018064/2017-15, de acordo com o Parecer nº 181/2017 da Comissão de Legislação e Regimentos,

D E C I D E

autorizar o afastamento do país solicitado pelo Magnífico Reitor, professor RUI VICENTE OPPERMANN, com a finalidade de participar da III Cúpula Acadêmica e do Conhecimento entre os dias 04 e 07 de outubro de 2017, inclusive trânsito, em San Salvador, El Salvador, com ônus UFRGS (02 diárias).

Porto Alegre, 29 de setembro de 2017.

(o original encontra-se assinado)
JANE FRAGA TUTIKIAN,
Vice-Reitora.